



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PROCESSO - 2025/40310/000507

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de material de expediente de papelaria e escritório, visando atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

2.1 - A contratação de materiais de expediente, papelaria e escritório, é essencial para garantir o funcionamento regular e eficiente das atividades administrativas e operacionais do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS. Esses materiais são de uso cotidiano e indispensável, utilizados por todos os setores da administração para a elaboração de documentos, arquivamento, organização de processos. A ausência desses materiais compromete a execução das atividades institucionais.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 - A aquisição em tela tem amparo nas leis que fundamentam a modalidade de licitação dispensável, nos limites dos Incisos I e II do art. 75 da lei 14133/2021, através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA, tais como:

- a) **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- b) **Lei Complementar nº 123/2006** - Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- c) **Decreto 6.084, de 14 de abril de 2020** - Institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, e adota outras providências.
- d) **Portaria SEFAZ nº 507/2020/GABSEC de 03/06/2020** - Institui o CATÁLOGO DE MATERIAIS E SERVIÇOS a ser utilizado pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins e dá outras providências.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

e) **Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC**, de 06 de abril de 2021 - Define normas e procedimentos para aquisições através do SISTEMA DE COMPRA DIRETA através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	00022722 - Apontador - Finalidade: para lápis; Tamanho: médio; Requisito: com depósito;	Un.	100
02	00016529 - Livro/Caderno protocolo - Capa: de papelão; Quantidade de folhas: 104; Gramatura: 70 g/m2; Medida: 154 x 216 mm (L x A);	Un.	25
03	00002083 - Caneta esferográfica - Cor azul; Escrita: fina, 0.7 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com padrão ISO; Requisito: não conter PVC;	Cx	150
04	00002084 - Caneta esferográfica cor preta; Escrita: fina, 0.7 mm; Material: plástico transparente; Ponta: esfera em tungstênio; Tinta: alta qualidade e de secagem rápida; Corpo: sextavado; Tampa/Bocal: ventilada em conformidade com padrão ISO; Requisito: não conter PVC;	Cx	50
05	00002255 - Envelope - Formato: tipo saco; Material: papel off- set; Gramatura: 110 g/m2; Medida: 324 x 229 mm (C x L); Cor: branca; (CAIXA COM 100 UN)	Cx	150
06	00015688 - Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 26/06;	Cx	50
07	00002301 - Grampo para grampeador - Material: metal galvanizado; Tamanho: 23/10; Requisito: com tratamento antiferrugem;	Cx	50
08	00002303 - Grampeador - Categoria: de mesa; Capacidade: 100 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 23/13;	Un.	100
09	00015287 - Grampeador - Categoria: demesa; Capacidade: até 20 folhas; Informações adicionais: utilização de grampo 26/06	Un.	50
10	00022669 - Tesoura multiuso - Material: aço inoxidável; Tamanho: 21 cm; Cabo: anatômico	Un.	50
11	00023035 - Pasta sanfonada - Medida: 375 x 245 mm; Capa: papel croco na cor preta; Quantidade de bolsa: 31, em papel cartão kraft 170 g/m2, reciclado;	Un.	100





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

	Fechamento: com tic-tac;		
12	00023071 - Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; Medida: 230 x 334 x 0,15 mm (L x A x E);	Un.	150
13	00002326 - Lápis preto - Material: resina plástica; Carga: HB; Formato: sextavado; Diâmetro: 7 mm; Comprimento: 175 mm;	Un.	432
14	00024886 - Pilha - Modelo: AAA (palito); Voltagem: 1,5V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: não recarregável Pacote com 02 unidades	Pct	150
15	00024880 - Pilha - Modelo: AA; Voltagem: 1,5V; Categoria: alcalina; Informações adicionais: não recarregável, Pacote com 02 unidades	Pct	50
16	00016769 Bloco adesivo/postit - Cor: diversa; Medida: 76 x 76 mm (C x L); Embalagem: bloco com 100 folhas.	Un.	300
17	00019172 Porta lápis/caneta - Material: poliestireno; Cor: cristal; Requisito: com 3 compartimentos lápis, clips e lembrete	Un.	50
18	00002291 Fita adesiva - Categoria: multiuso; Material: polipropileno biorientado; Medida: 50 m x 50 mm (C x L); Cor: marrom. Pacote com 05 unidades	Pct	100
19	00023045 - Livro ata - Capa: dura, cor preta; Quantidade de folhas: 100; Gramatura: 75g/m2; Papel: off set	Un.	150
20	00002037 - marca-texto - Cor: laranja; Tinta: fluorescente; Composição: à base de água, aditivos, corantes, resinas termoplásticas; Escrita: 5.0 mm; Ponta: chanfrada, em poliéster; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Requisito: atóxico;	Un.	100
21	0002047 - marca-texto - Cor: amarela; Tinta: gel fluorescente; Composição: resinas termoplásticas; Escrita: 3.5 mm; Ponta: sintética microporosa; Recarregável: não; Material: plástico; Bocal: com clipe; Modelo: retrátil; Requisito: atóxico;	Un.	200
22	00002078 - Caixa arquivo morto - Material: polipropileno (PP) em polionda; Gramatura: 440 g/m2; Cor: verde; Medida: 350 x 135 x 250 mm (C x L x A); Requisito: com identificação impressa;	Un.	200
23	00016505 - Cola bastão - Composição: polivinilpirrolidona (PVP), estearato de sódio e glicerina; Requisito: abase de água, lavável e atóxica; Embalagem: tubo com 20 g;	Un.	150





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

5. DO PRAZO E DA ENTREGA DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega será de 20 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

5.2 - A entrega dos referidos materiais será efetuada em horário de expediente, no seguinte endereço: SEDE do Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, situado na Quadra 302 Norte, Alameda 01, Lote 03, neste município de Palmas/TO CEP:77006-336 na presença de servidor devidamente autorizado que terá o prazo de até 05 (cinco) dias corridos para aceitação do objeto.

5.2.1. O instituto abstém-se de qualquer valor adicional de frete.

5.3 - A responsabilidade pelo recebimento do material ficará a cargo de servidor designado formalmente pela NATURATINS, o qual deverá proceder ao atesto da(s) nota(s) fiscal(is).

6. REQUISITOS DO FORNECIMENTO

6.1 - A presente contratação de dispensa será realizada por meio de cotação eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO UNITÁRIO” realizada através de Sistema Eletrônico, no Portal de Compras do Governo Estadual, localizado no site <http://www.siga.to.gov.br/compra-direta>.

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (5) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de cinco (5) dias, contados do



**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.5 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, se houver

8.1 - Os materiais deverão possuir garantia mínima de doze (12) meses, contados da data de recebimento definitiva dos mesmos.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1 - Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DETALHADA
40330.18.541.1.4279	33.90.30	1.7.59.0000240.1.888888
40310.18.122.1.4193	33.90.30	1.5.00.0000000.1.888888

11. DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente comprovada e em perfeitas condições, atestada pelo setor competente da CONTRATANTE.

11.2 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada



**TOCANTINS**
GOVERNO DO ESTADO302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

11.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS AMOSTRAS

12.1 - O órgão requisitante poderá solicitar amostra e as empresas deverão apresentá-las no NATURATINS no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas após a convocação através de ofício, encaminhado via email. As demais empresas, caso necessário, serão convocadas em ordem de classificação e deverão apresentar as amostras no mesmo prazo.

12.2 - A não apresentação da amostra no prazo estabelecido implicará em desclassificação da empresa e convocação das demais licitantes, em ordem de classificação. A amostra deverá estar devidamente identificada com nome da empresa, nº do edital e do item.

13. DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

13.1 - Os documentos de habilitação e os complementares à proposta deverão ser encaminhados pelo vencedor, no prazo de 24 (horas), contado da solicitação do órgão requisitante, sob pena de inabilitação/desclassificação conforme o caso.

13.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da documentação solicitada, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.2.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista,





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 – Plano
Diretor Norte – Palmas/TO
CEP: 77006-336 | TEL.: (63) 3218-2606 |
www.to.gov.br/naturatins

será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

13.3 - Apresentar Declaração de Ciência do Termo de Referência.

Palmas – TO, 07 de Agosto de 2025.

Elaborado por:

(assinado digitalmente)

Valdir José Anders

Analista – Compras

(assinado digitalmente)

DENILDON DOMINGOS CARVALHO

Gerente Geral de Administração-DIAFI

De Acordo:

(assinado digitalmente)

JANETH ALVES BERNARDES PORTILHO

Diretora de Administração e Finanças

Aprovado:

(assinado digitalmente)

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do NATURATINS

Ato nº 169, NM 15/01/2025

